



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

## Interpeleção Oral

Recentemente, foi publicado no Boletim Oficial da RAEM um anúncio relativo à composição do júri da prova de avaliação para o reconhecimento de equivalência total ao internato geral e aos respectivos métodos de exame<sup>1</sup>. Há quem aponte que os elementos que integram a lista deste anúncio foram os mesmos que participaram no Curso de Estágio Avançado de Clínica Médica (1.ª Edição), organizado pelos Serviços de Saúde. Duvida-se então que, com este acto, se pretenda fugir à regulamentação da lei para concretizar o reconhecimento de equivalência ao internato geral dos referidos elementos<sup>2</sup>.

Segundo os dados disponibilizados, em Novembro de 2011, os Serviços de Saúde colaboraram com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau na organização do Curso de Aperfeiçoamento do Conhecimento Clínico (1.ª Edição), cuja duração foi de 100 horas. De entre os participantes deste curso, os que alcançaram as melhores notas foram seleccionados para frequentar o Curso de Estágio Avançado de Clínica Médica, que teve início em Novembro de 2012, com a duração de 1 ano. A 1.ª edição deste curso já acabou, e levou-se a cabo a inscrição para a 2.ª edição do mesmo. Conforme o previsto na Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), o processo de formação de internato geral rege-se pelo Decreto-lei n.º 8/99/M (Regime legal dos internatos

---

<sup>1</sup> Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, N.º 7 — II Série, de 12 de Fevereiro de 2014

<sup>2</sup> Página E7 do *Macao Daily News*, de 26 de Fevereiro de 2014



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

médicos)<sup>3</sup>, ou seja, a conclusão do internato geral com uma duração de 18 meses é condição necessária para ingresso no internato complementar e desempenho de funções médicas nos Serviços de Saúde<sup>4</sup>. Como o Curso de Estágio Avançado de Clínica Médica tem apenas uma duração de 12 meses, é óbvio que esta duração não está em conformidade com o previsto no Regime legal dos internatos médicos, ou seja, 18 meses. Refere-se claramente, no anúncio de inscrição, que a organização do referido curso tem por objectivo proporcionar aos graduados em medicina uma formação adequada, a fim de os transformar em especialistas que correspondam às expectativas sociais, elevando assim o nível geral da qualidade da saúde de Macau. Para além disso, esta formação não está relacionada com o ingresso nos cargos dos Serviços de Saúde<sup>5</sup>. Evidentemente, o curso em questão não se destina a dar formação de internato geral.

Recentemente, segundo a explicação dos Serviços de Saúde (SS), dado que há uma discrepância na qualidade dos actuais licenciados em medicina, foram apenas dois os candidatos que conseguiram passar no último concurso para ingresso no internato geral<sup>6/7</sup>, publicado em 11 de Agosto de 2010, e, na falta de candidatos aptos, não foi possível organizar, então, esse curso. Para elevar a qualidade dos licenciados em medicina de Macau no âmbito da teoria clínica e conhecimento profissional, os SS organizaram, em

<sup>3</sup> Artigo 5.º da Lei n.º 10/2010

<sup>4</sup> Artigo 22.º do Decreto-lei n.º 8/99/M

<sup>5</sup> Anúncio de inscrição no Curso de Estágio Avançado de Clínica Médica (2.ª Edição), disponibilizado na página electrónica dos Serviços de Saúde.

<sup>6</sup> Boletim Oficial da RAEM n.º 32, II série, 11 de Agosto de 2010

<sup>7</sup> Boletim Oficial da RAEM n.º 22, II série, 1 de Junho de 2011



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

colaboração com a Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau e o Hospital Kiang Wu, o Curso de Aperfeiçoamento do Conhecimento Clínico e o Curso de Estágio Avançado de Clínica Médica, e salientaram que este novo modelo de formação tem a duração de 15 a 17 meses. Embora este tempo seja diferente da duração total para formação nos internatos médicos gerais, corresponde à exigência de 12 meses, actualmente fixada por outros países ao nível da formação médica<sup>8</sup>. De facto, conforme o relatório de auditoria de resultados sobre o "Recrutamento e Formação de Médicos Internos", publicado pelo Comissariado de Auditoria em Outubro de 2011, os Serviços de Saúde não têm um plano de recursos humanos de longo prazo e não só há uma diminuição significativa no que respeita a cursos de formação de médicos e a números de formados, mas também uma interrupção na oferta de médicos, e tudo isto resultou na insuficiência de candidatos aptos para o concurso de médicos dos SS. Na altura, os SS explicaram que iam realizar concursos logo após a conclusão da revisão do DL n.º 8/99/M – Regime jurídico dos internatos médicos. Apesar disso, embora tal proposta de revisão já tenha sido apresentada pelas autoridades competentes em 2002, até ao momento não foi concluído o trabalho em causa<sup>9</sup>. Sendo assim, a sociedade e o sector não podem deixar de questionar a actuação das autoridades, porque a interrupção do concurso para ingresso no internato geral deu origem à falta de médicos e, como compensação, as mesmas organizam, em primeiro lugar, um Curso de Estágio Avançado de Clínica Médica, mesmo sem fundamento jurídico, e, em

<sup>8</sup> Alguns esclarecimentos sobre cursos de estágio avançado de clínica médica – página electrónica do Gabinete de Comunicação Social, em 6 de Março de 2014.

<sup>9</sup> Relatório de auditoria de resultados sobre o recrutamento e formação de médicos internos, publicado pelo Comissariado de Auditoria - página electrónica do Gabinete de Comunicação Social, em 19 de Outubro de 2011.



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

seguida, reconhecem as habilitações profissionais obtidas num exame de avaliação como equivalentes às obtidas no curso de internato médico geral, com a intenção de criar uma ligação entre o referido curso e a carreira médica, e só no final é que vão alterar o regime jurídico dos internatos médicos. As autoridades actuam como se “comprassem bilhetes só depois de entrarem no comboio”, e suspeita-se que, através dos cursos em causa, se esteja a fugir ao processo legalmente previsto e até que se tratem de ilegalidades administrativas.

Pelo exposto, interpele o Governo sobre o seguinte:

1. Em vez de promoverem o Curso de Aperfeiçoamento do Conhecimento Clínico e o Curso de Estágio Avançado de Clínica Médica, porque é que os serviços competentes não dão início ao concurso para o ingresso no internato geral, conforme o previsto no regime legal dos internatos médicos? Qual é a fundamentação legal para levar a cabo essas iniciativas?
2. Segundo o referido ofício, a prova de avaliação para o reconhecimento da equivalência total de formação no âmbito do internato geral só contém a análise curricular e a prova oral, o que é muito diferente do previsto no regime legal dos internatos médicos<sup>10</sup>, no que respeita ao sistema e componentes da avaliação no internato geral. Então, qual é a fundamentação legal dessa prova?

---

<sup>10</sup> Decreto-Lei n.º 8/99/M- SECÇÃO IV- Sistema e componentes da avaliação no internato geral



(Tradução)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

3. O Decreto-Lei n.º 8/99/M- regime legal dos internatos médicos entrou em vigor há mais de dez anos. Em 2002, as autoridades referiram que iam proceder à revisão deste regime<sup>11</sup>, e começaram as respectivas tarefas em 2005, prevendo ainda que o regulamento administrativo para a formação dos internatos podia ser implementado até ao início de 2012<sup>12</sup>. Passados dez anos, não se viu nenhuma notícia sobre este regulamento. No entanto, das LAG para 2014, consta, subitamente, que os trabalhos legislativos relativos ao Regime Legal dos Internatos Médicos já entraram na fase final em 2013<sup>13</sup>, mas não se encontram nenhuns pormenores nas restantes partes das LAG e na calendarização para as tarefas da área dos Assuntos Sociais e Cultura. Então, quando é que o referido regime legal pode ser efectivamente implementado?

10 de Março de 2014.

O Deputado à Assembleia Legislativa da Região

Administrativa Especial de Macau,

Ho Ion Sang

<sup>11</sup> Vide 9.

<sup>12</sup> Os Serviços de Saúde aumentam a formação de médicos para se coordenarem com as necessidades futuras - 20 de Outubro de 2011, Notícia do Gabinete de Comunicação Social.

<sup>13</sup> Relatório das Linhas de Acção Governativa para o ano financeiro de 2014, p. 275